



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 1 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00467 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3736CB3B5B7D1E86B004B56458B836A7

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decreto nº 387 a 389/2015.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 387/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Secretário de Agricultura e Reforma Agrária do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Agricultura e Reforma Agraria** símbolo CC-1, o **Sr. Edson Gomes de Brotas**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de julho de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituraamc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 388/2015

DE 01 JULHO DE 2015

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico**, símbolo CC-10, o Sr. **Robério Lopes de Oliveira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior.

Registre – se, Publique – se, e Cumpra – se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de julho de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNANAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 389/2015
DE 01 DE JULHO DE 2015.

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Secretário de Agricultura e Reforma Agraria do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º Nomeia para o Provimento do Cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Agricultura e Reforma Agraria** símbolo CC-1, o **Sr. Robério Lopes de Oliveira**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 01 de julho de 2015.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Telfax: (74)3646-1200 E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br